

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.**

**PROCESSO Nº 040/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 15h55min (quinze horas e cinquenta e cinco minutos), a sessão estava marcada para 10h00 (dez horas), entretanto não foi possível a sua realização devido ao não-término da abertura do processo anterior, na Sede da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, em sua sala, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada por três servidores abaixo assinados para juntos, darem início ao certame do processo acima identificado e realizar a abertura dos envelopes contendo documentação e, envelopes contendo propostas de preços, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM FOSSAS SÉPTICAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FUNASA MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD, CONVÊNIO Nº 0682/2017, NOS SÍTIOS RIACHINHO, PENEDO, ANGICO TORTO E LAGOA DO PAJEÚ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Compareceram os representantes das empresas EWG SERVIÇOS LTDA EPP, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 03.792.129/0001-78, representada por seu titular Luiz Wanderley Gomes da Silva; MULTSET ENGENHARIA LTDA EPP empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 03.539.154/0001-44, sem representante legalmente constituído; HC ENGENHARIA EIRELI EPP, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 20.050.731/0001-59 representada por Helder Cecílio dos Anjos Cruz, além destas outras 04 (quatro) empresas protocolaram seus envelopes, conforme listagem parte integrante dos autos do processo, juntado às fls. \_\_\_\_\_, quais sejam: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 14.031.903/0001-44, MLS CONTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, CNPJ sob o nº 12.102.978/0001-43, EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 02.750.635/0001-31, MG ENGENHARIA – LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ sob o nº 22.328.425/0001-67. Foram credenciadas gozando das prerrogativas da LC 123/2006 e suas posteriores alterações, as seguintes empresas: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MLS CONTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, EWG SERVIÇOS LTDA EPP, MG ENGENHARIA – LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP, HC ENGENHARIA EIRELI EPP. Após credenciamento a CPL declarou aberta a sessão, e mandou que fossem rubricados os envelopes de Habilitação e Envelopes de Proposta de Preços, após isso foram entregues a CPL o Sr. Presidente mandou que fossem abertos os envelopes de Habilitação. Abertos os envelopes, o Sr. Presidente, passou a documentação para os representantes analisarem e rubricarem os documentos de Habilitação de seus concorrentes, foi aberto o diálogo para alegações e o representante Helder Cecílio dos Anjos Cruz da empresa HC Engenharia, alegou que: 1. a empresa Serra Construções não apresentou certidão simplificada e garantia de 1%, para participação; 2. A empresa EKS, não apresentou declaração de visita assinada pelo representante técnico da empresa, descumprindo o item 6.2.4. “d”, conforme art. 30 III da Lei 8.666/93, que trata da qualificação técnica; 3. MG Engenharia, não apresentou validação da JUCEPE no Contrato Social e no Balanço Patrimonial, falta CRQ pessoa física de um dos responsáveis técnicos da empresa, descumprindo o item 6.2.4, “a” - Qualificação Técnica, apresentou caução com valor inferior ao exigido em edital; 4. A empresa MLS apresentou acervo técnico insuficiente descumprindo o item 6.2.4, divergência de profissionais nos acervos apresentados, não apresentou declaração de visita com assinatura do seu responsável técnico. 5. A empresa EWG apresentou Balanço Patrimonial com índices inconsistentes; 6. A empresa MULTSET chancela da JUCEPE no balanço patrimonial, descumprimento do item 6.2.2. “d.5” não homologação do balanço patrimonial pela JUCEPE, não apresentou CRQ pessoa física de dois profissionais do quadro, descumprindo o item 6.2.4. “a”, a atividade econômica não é compatível, com o objeto da licitação; O representante da empresa EWG, Sr. Wanderley, alegou que: 1. A empresa Serra Construções não apresentou CRQ; 2. MLS não apresentou certidão enquadramento autenticada, apresentou 1ª alteração

do contrato social sem autenticação; 3. EKS, Garantia apresentada faltando folhas da apólice, Contrato de Prestação de Serviços do responsável técnico, difere do inscrito no CREA; o acervo com profissionais divergindo, declaração de visita ele afirma ter visitado o local da obra, portanto deveria constar a assinatura do responsável pela administração municipal; 4. MG, a consolidação do contrato social, encontra-se com interrogação de não-válida, divergência de capital social no contrato social, com o CRC, 5. A empresa HC Engenharia, não apresentou documentos do administrador e proprietário da empresa. O Sr. Presidente informou que irá solicitar parecer técnico do Setor de Engenharia, para que seja dirimida as dúvidas no tocante ao Acervo Técnico, e, posteriormente esta CPL divulgará o resultado da habilitação. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos licitantes e dos membros da CPL e mandou que a presente ata fosse encerrada. Digitada a ata a mesma foi lida na presença dos licitantes e em seguida foi encerrada e assinada por todos os membros da CPL e pelos licitantes. O resultado de Habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município AMUPE. Nada Mais. Dado e passado nesta Cidade de Verdejante/PE em 29 de junho de 2018 às 16h25min (dezesesseis horas e vinte e cinco minutos).

**Comissão de Licitação**

**Antônio Vitalino Leandro Filho**  
Presidente da CPL

**Louyse Monteiro Sá**  
Membro da CPL

**Raquel Cardozo de Sá Sampaio Nogueira**  
Secretária da CPL

**Licitantes**

EWG SERVIÇOS LTDA EPP  
Luiz Wanderley Gomes da Silva

HC ENGENHARIA EIRELI EPP  
Helder Cecílio dos Anjos Cruz

## RELATÓRIO CPL

**PROCESSO Nº 040/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 11h30min (onze horas e trinta minutos), na Sede da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, em sua sala, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada por três servidores abaixo assinados para juntos darem início a análise final da fase de documentação de habilitação das empresas participantes do processo acima identificado, após o recebimento do parecer jurídico referente ao recurso interpostos pela empresa HC ENGENHARIA EIRELI EPP, inconformada com sua inabilitação do processo supracitado, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM FOSSAS SÉPTICAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FUNASA MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD, CONVÊNIO Nº 0682/2017, NOS SÍTIOS RIACHINHO, PENEDO, ANGICO TORTO E LAGOA DO PAJEÚ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Em análise preliminar a CPL divulgou o seguinte resultado:

### **EMPRESA HABILITADA:**

1. EWG SERVIÇOS LTDA EPP;

### **EMPRESAS INABILITADAS:**

1. HC ENGENHARIA EIRELI EPP, por descumprimento ao item 6.2.1 “d”;
2. SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento aos itens 6.2.2 “b”, 6.2.3 “c”, 6.2.4 “a”, 6.2.4.1;
3. MLS CONTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, por descumprimento ao item 6.2.4.1;
4. EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento ao item 6.2.4.1;
5. MULTSET ENGENHARIA LTDA EPP, por descumprimento ao item 6.2.2. “d.5”;

Após a abertura do prazo recursal a empresa HC Engenharia, impetrou recurso, por não aceitar sua inabilitação e a CPL encaminhou o recurso solicitando Parecer Jurídico, que se manifestou pelo indeferimento do recurso e opinou pela permanência da inabilitação da recorrente.

Esta CPL decide acatar o Parecer Jurídico em todos os termos e confirma que a empresa habilitada a participar da próxima fase do Processo é: EWG SERVIÇOS LTDA EPP;

Fica designada a data de abertura dos Envelopes de Proposta de Preço das empresas habilitadas, dia 01/10/2018 às 11h.

É o relatório.

Publique-se e cumpra-se.

**Comissão de Licitação**

**Antônio Vitalino Leandro Filho**  
Presidente da CPL

**Louyse Monteiro Sá**  
Membro da CPL

**Raquel Cardozo de Sá Sampaio Nogueira**  
Secretária da CPL